PROCESSO ADMINISTRATIVO
0301
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA

MARÇO/2026
JAGUARIBARA - CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0302
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUMÁRIO

1. Introdução e Justificativa

2. Mapa de Localização

3. Memória de Cálculo

4. Memorial Descritivo com Especificações Técnicas

5. Planilha de Orçamento

6. Cronograma Físico-Financeiro

7. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

8. Projetos

9. Composição da taxa de B.D.I e encargos sociais

10. Composição de preço unitário

11. Curva ABC

12. Relatório Fotográfico

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315 Assinado de forma digital por FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371 Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0303
ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0304
ASSINADO ELETRONICAMENTE

1 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, buscando alternativas mais viáveis, com vistas a oferecer a comunidade melhores serviços, resolveu empreender a URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA na AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - S/N - JAGUARIBARA/CE de forma a adequar o local para melhor atender a população.

O presente trabalho trata-se do Projeto Básico e Executivo e engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e Normas Vigentes. Incluíram-se no mesmo as Introdução e Justificativa, Dados Gerais do Município, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memórial descritivo com Especificações Técnicas dos serviços que serão executados, Composição da Taxa de B.D.I., Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização que servirão de orientação para a execução da forma correta dos serviços.

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315 Assinado de forma digital por FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371 Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0305
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0306
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2 - Mapa de Localização

Jaguaribara é um município do estado do Ceará, no Brasil. Localiza-se no vale Jaguaribe, mais precisamente na Região do médio Jaguaribe, a uma Latitude (sul): 5º 39' 29" e a uma longitude (oeste): 38º 37' 12", estando a uma altitude de 150 metros. Sua população estimada em 2010 é de 10 405 habitantes. Possui uma área de 668 km² quilômetros quadrados. Seu principal acesso se dá através da BR-116.

Município de Jaguaribara

Bandeira

Brasão

Aniversário	9 de março
Fundação	9 de março de 1957
Gentílico	*jaguaribarense*
Prefeito(a)	**José Nunes dos Santos Filho** (2025–2028)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0307
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Localização	
	Localização de Jaguaribara no Ceará
	05° 39' 28" S 38° 37' 12" O05° 39' 28" S 38° 37' 12" O
Unidade federativa	Ceará
Mesorregião	Jaguaribe *IBGE/2008* [1]
Microrregião	Médio Jaguaribe *IBGE/2008* [1]
Municípios limítrofes	**Norte**: Morada Nova, **Leste**: Alto Santo e Iracema, **Sul**: Jaguaribe e Pereiro, **Oeste**: Jaguaretama
Distância até a capital	219 km
Características geográficas	
Área	668,291 km^2 [2]
População	10 405 hab. *IBGE/2010*[3]
Densidade	15,57 hab./km^2
Altitude	92 m

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0308
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Clima	Semiárido
Fuso horário	UTC−3
Indicadores	
IDHM	0,653 *médio PNUD/2000* [4]
PIB	R$ 46 065,971 mil *IBGE/2008*[5]
PIB per capita	R$ 4 493,80 *IBGE/2008*[5]

FONTE: http://pt.wikipedia.org/wiki/Jaguaribara, 2025

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315
Assinado de forma digital por FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371
Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0309
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0310
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	**DATA :** 01/03/2026		**BDI :** 20,73%	
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	**FONTE**	**VERSÃO**	**HORA**	**MES**
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
LOCAL:	AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - S/N - JAGUARIBARA/CE	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2) — 12,00

		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PLACA DA OBRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	4,00	3,00	12,00
					12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

1.2. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN) — 1,00

		QUANT	QTD
CANTEIRO DE OBRA	QUANT	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.3. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN) — 1,00

		QUANT	QTD
CANTEIRO DE OBRA	QUANT	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN) — 1,00

		QUANT	QTD
CANTEIRO DE OBRA	QUANT	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.5. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2) — 1,00

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
CANTEIRO DE OBRAS	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	1,00	1,00	1,00
					1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.6. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN) — 1,00

		QUANT	QTD
CANTEIRO DE OBRAS	QUANT	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3) — 12,00

		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
DEMOLIÇÃO DO MEIO FIO DE CONCRETO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	2,00	400,00	0,10	0,15	12,00
						12,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0311
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	**DATA :** 01/03/2026		**BDI :** 20,73%	
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	**FONTE**	**VERSÃO**	**HORA**	**MES**
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - S/N - JAGUARIBARA/CE				

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

2.2. 97918 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM) — *59,40*

		QUANT	VOLUME	FATOR	DISTANCIA	QTD
TRANSPORTE DA DEMOLIÇÃO DO MEIO FIO DE CONCRETO	QUANT*VOLUME*FATOR*DISTANCIA	1,00	12,00	2,50	1,98	59,40
						59,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,40

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. I0109 AREIA MEDIA (M3) — *384,00*

		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
PARA COLOCAÇÃO DO PISO INTERTRAVADO NO CALÇADÃO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	400,00	4,80	0,20	384,00
						384,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 384,00

3.2. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2) — *1.920,00*

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
REGULARIZAÇÃO MECANIZADA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	400,00	4,80	1.920,00
					1.920,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.920,00

3.3. 92402 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2) — *1.920,00*

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PISO INTERTRAVADO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	400,00	4,80	1.920,00
					1.920,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.920,00

3.4. 100952 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM) — *760,32*

		QUANT	AREA	TONELADA	ALTURA	DISTANCIA
TRANSPORTE DO INTERTRAVADO	QUANT*AREA*TONELADA*ALTURA*DISTANCIA	1,00	1.920,00	0,22	0,06	30,00

		QTD
TRANSPORTE DO INTERTRAVADO	QUANT*AREA*TONELADA*ALTURA*DISTANCIA	760,32
		760,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 760,32

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0312
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	**DATA :** 01/03/2026		**BDI :** 20,73%	
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	**FONTE**	**VERSÃO**	**HORA**	**MES**
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - S/N - JAGUARIBARA/CE				

3.5. 100953 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM) — *4.967,42*

		QUANT	AREA	TONELADA	ALTURA	DISTANCIA
TRANSPORTE DO INTERTRAVADO	QUANT*AREA*TONELADA*ALTURA*DISTANCIA	1,00	1.920,00	0,22	0,06	196,00

		QTD
TRANSPORTE DO INTERTRAVADO	QUANT*AREA*TONELADA*ALTURA*DISTANCIA	4.967,42
		4.967,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.967,42

3.6. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M) — *800,00*

		QUANT	QTD
MEIO FIO	QUANT	800,00	800,00
			800,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 800,00

3.7. 100952 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM) — *2.484,00*

		QUANT	COMP	ALTURA	LARGURA	TONELADA
TRANSPORTE DO INTERTRAVADO	QUANT*COMP*ALTURA*LARGURA*TONELADA*DISTANCIA	1,00	800,00	0,30	0,15	2,30

		DISTANCIA	QTD
TRANSPORTE DO INTERTRAVADO	QUANT*COMP*ALTURA*LARGURA*TONELADA*DISTANCIA	30,00	2.484,00
			2.484,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.484,00

3.8. 100953 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM) — *16.228,80*

		QUANT	COMP	ALTURA	LARGURA	TONELADA
TRANSPORTE DO INTERTRAVADO	QUANT*COMP*ALTURA*LARGURA*TONELADA*DISTANCIA	1,00	800,00	0,30	0,15	2,30

		DISTANCIA	QTD
TRANSPORTE DO INTERTRAVADO	QUANT*COMP*ALTURA*LARGURA*TONELADA*DISTANCIA	196,00	16.228,80
			16.228,80

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0313
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	**DATA :** 01/03/2026		**BDI :** 20,73%	
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	**FONTE**	**VERSÃO**	**HORA**	**MES**
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - S/N - JAGUARIBARA/CE				

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16.228,80

3.9. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2) — *1.920,00*

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
LIMPEZA DE PISO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	400,00	4,80	1.920,00
					1.920,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.920,00

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%) — *100,00*

		QUANT	QTD
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	QUANT	100,00	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315 Assinado de forma digital por FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371 Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0314
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4. MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0315
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade elencar as principais concepções adotadas no projeto da URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA, além de destacar alguns procedimentos que devem ser adotados visando melhor vida útil e durabilidade da referida edificação.

Este memorial descritivo compõe-se de especificações gerais e especificações técnicas que devem ser tomadas nos serviços presentes no projeto, além de informar como serão executados os diversos serviços.

PROJETOS

A. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposto no item seguinte.

B. Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.

C. Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 28 – onerada, com data base de março de 2026, tabela SINAPI CE onerada com data base de janeiro de 2026, bem como composições próprias – onerada.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0316
ASSINADO ELETRONICAMENTE

NORMAS

São parte integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal, devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao Construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistema de proteção de máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0317
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	DATA : 01/03/2026		BDI : 20,73%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - TRECHO; AV. VEREADOR SOBRINHO - ENTRE CE 269 - ZONA URBANA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO - S/N - JAGUARIBARA/CE				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreende as operações necessárias a apropriação do terreno disponível e equivalente, providenciando todas as ações de demolições e retiradas livrando o respectivo terreno de impedimentos que impeçam a locação da obra e serviços.

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada sobre armação de madeira de lei, nas dimensões de 4,00 m x 3,00 m.

Antes de ser procedida a abertura dos letreiros deverá ser aplicada uma demão de tinta anticorrosiva tipo zarcão ou similar em ambas as faces da chapa. Tanto a pintura de fundo como a pintura de letreiros deverá ser executada com tinta óleo em modelo a ser fornecido pelos órgãos competentes.

A armação de madeira de lei também receberá uma demão de tinta óleo.

1.2. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

A Empreiteira deverá executar as redes provisórias de água potável.

1.3. C2849 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)

A Empreiteira deverá executar as redes provisórias de esgoto.

1.4. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

A Empreiteira deverá executar as redes provisórias de energia elétrica, telefone e lógica.

1.5. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)

A contratada executará a estrutura de boa qualidade.

1.6. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

Deverão ser executados barracões provisórios para depósito, escritório, sanitários, refeitório, etc., numa área mínima de 18,00m², com paredes divisórias em chapa compensada de 6 mm, cobertura em telha de fibrocimento 4mm e piso cimentado em todas as dependências, previsão de vasos sanitários com caixa de descarga universal e lavatórios ou locação de imóvel que atenda todas as necessidades da obra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0318
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Execução da demolição de concreto simples conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

2.2. 97918 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes capacidade de carga de 6 m3 O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. I0109 AREIA MEDIA (M3)

Areia para uso no assentamento do piso intertravado.

3.2. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)

Para nivelamento e correção do solo para uma melhor distribuição dos materiais.

3.3. 92402 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Será executado passeio espessura de 6,0cm em piso intertravado, o qual

deverá ser executado nas laterais em toda extensão da via, com largura de acordo com projeto

3.4. 100952 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões carroceria capacidade de carga de 11tm. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0319
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3.5. 100953 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões carroceria capacidade de carga de 11tm. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

3.6. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Será executado guia (meio fio) para o barramento do piso intertravado da calçada.

3.7. 100952 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões carroceria capacidade de carga de 11tm. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

3.8. 100953 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

O transporte compreenderá atividades de transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões carroceria capacidade de carga de 11tm. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

3.9. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos.

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas. Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura. Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0320
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais e ferragens. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

4.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Compreende as operações necessárias a apropriação do terreno disponível e equivalente, providenciando todas as ações de demolições e retiradas livrando o respectivo terreno de impedimentos que impeçam a locação da obra e serviços.

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315 Assinado de forma digital por FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA:90665090315

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371 Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371